

O teto dos benefícios do RGPS é de R\$ 5.645,80 para 2018

---

---

O Diário Oficial da União publicou, hoje, a portaria MF 15, de 16 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS.

Esse valor é utilizado para a obtenção dos valores das contribuições normais dos participantes patrocinados e dos patrocinadores.

Veja a Portaria na íntegra – [clique aqui](#) .

**Fonte:** FUNPRESP-JUD, em 17.01.2018.

---